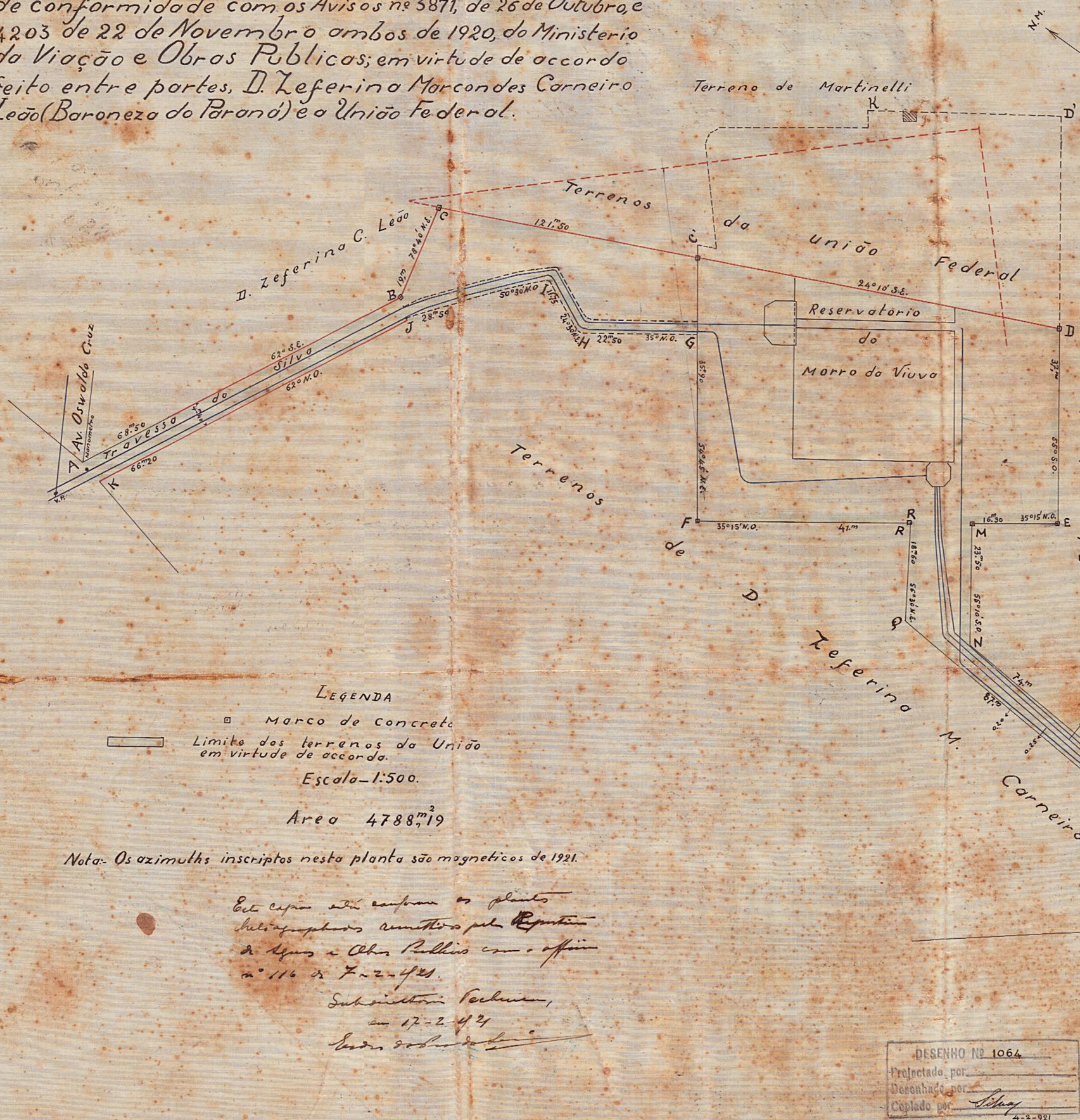
REPARTIÇÃO DE AGUAS E OBRAS PUBLICAS

1.854 - ARMº 1
TELA 12 - TUBO 27 - ARMº 1

Reforma Marcondes Carneiro Leão, Baroneza de Paraná
Jos. Duarte da Fonseca
Director do Patrimonio Nacional

Planta dos terrenos do Morro da Viuva demarcados de conformidade com os Avisos nº 3871, de 26 de Outubro, e 4203 de 22 de Novembro ambos de 1920, do Ministerio da Viação e Obras Publicas; em virtude de accordo feito entre partes, D. Leferina Marcondes Carneiro Leão (Baroneza do Paraná) e a União Federal.



Esta planta faz parte integrante da escriptura de cessão lavrada em minhas Notas em data de 19 de Janeiro de 1922 em que D. Leferina Marcondes Carneiro Leão, Baroneza do Paraná e a Exma Fazenda Nacional por seu representante legal o Director do Patrimonio Nacional tendo por objecto a transmissão de propriedade de fls. 80 à 81 v. do 2º Livro desta Serventia; e para constar mando archivar em meu Cartorio, sendo a planta ora annexada, pelas partes contractantes e por mim Tabellião, depois de conferida. Rio, 19 de Janeiro de 1922.

Em testº da verdade
Estabellião

Leferina Marcondes Carneiro Leão
Baroneza do Paraná

LEGENDA

▫ Marco de concreto

Limite dos terrenos da União em virtude de accordo.

Escala – 1:500.

Area 4788,m2 19

Nota:- Os azimuths inscriptos nesta planta são magneticos de 1921.

Esta copia está conforme as plantas heliographadas remettidas pela Repartição de Aguas e Obras Publicas com o officio nº 116 de 7-2-921.

Subdirectoria Technica,
em 17-2-921

DESENHO Nº 1064
Projectado por
Desenhado por
Copiado por Silva
4-2-921